



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Controladoria de Controle Interno

#### FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – RELATÓRIO DE GESTÃO

#### 1º Bimestre de 2024

Em atenção a Instrução Normativa nº 36, de 27 de agosto de 2009, artigo 17, § 2º, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que determina que previamente à sua entrega ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência será certificado pelo Controle Interno competente, sob a forma de parecer sobre os fatos constatados, indicando, quando cabível, valores envolvidos e as normas ou regulamentos infringidos.

Para o exercício de **2024** as ações previstas na Lei Orçamentária Anual para o atendimento às crianças e adolescentes, são as previstas nas secretarias municipais de Assistência Social/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Cultura; Educação; Esportes e Lazer; Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano; e Saúde.

#### 1. Do Relatório de Gestão:

O Relatório de Gestão elaborado pela Secretaria Municipal de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano e pelo Departamento de Contabilidade do Município, está dividido em duas partes a saber:

- a) Identificação dos locais onde há atendimentos à criança e ao adolescente, quantidade atendida, faixa etária, respectivos programas e demanda reprimida.
- b) Demonstrativo das receitas e despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, contemplando todas as secretarias municipais que tem no seu orçamento projetos/atividades que iniciem com dígito 5 e 6, conforme exigido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

#### 2. Dos Atendimentos:

- a) Através da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, na Proteção Social Básica, houve atendimentos das ações no Cegonha Feliz, realizados nos CRAS I, CRAS II, CRAS III, CRAS IV, CRAS V E CRAS VI. Nos SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, houve atendimentos em programas como: Florir Toledo, NACA – Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente, Projovem Adolescente,



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Controladoria de Controle Interno

Unidade Social São Francisco, Unidade Social Coopagro, Ação Social São Vicente de Paulo (Programas: Processo de Conhecimento – Meninos e Meninas de Futuro e Prática do Crescer – Meninos e Meninas de Futuro), Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, Casa de Maria – Assistência à Criança e Adolescente, Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas, e Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio através da Escola Bem-Me-Quer – APAE – na modalidade Educação Especial; na Proteção Social Especial, foram realizados serviços nos CREAS – Centros de Referência Especializado de Assistência Social I e II, na Vila Pioneira e no Jardim Porto Alegre, respectivamente; Programas de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos – PAEFI, Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA, Prestação de Serviço à Comunidade – PSC; Serviço Especializado em Abordagem Social (no Creas II); Serviços de Acolhimento Institucional, nas Casas Abrigo Menino Jesus Unidades I, II e III e Casa Abrigo para Adolescentes; e Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências, Idosas e Suas Famílias, e ainda, Educação Infantil e Fundamental na modalidade de Educação Especial na Escola Bem-Me-Quer – APAE.

- b) Na **Secretaria da Cultura** houve atendimentos na Casa da Cultura, com projetos: Guitarra, Teclado, Introdução ao Desenho Artístico, Pintura em Tela, Saxofone Clarinete e Flauta Transversal, Teoria Musical, Violino, Violoncelo e Viola de Arco, Musicalização Infantil, Técnica Vocal, Piano, Violão; Formação de Ator/Atriz; no Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer: Projeto Violão; no Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU, com Projeto Violão, Bateria, Capoeira, Formação de Ator/Atriz, Informática Básica e Fundamentos Hardware, e ainda Projeto Skate.
- c) Através da **Secretaria Municipal de Educação**, os atendimentos no bimestre foram em 36 Escolas, 30 Centros Municipais de Educação Infantil, no Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, na APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo - Escola Bem-Me-Quer, e no Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions. Além da obrigatoriedade da Base Nacional Comum, são oferecidos: Atendimento Educacional Especializado, Núcleo de Atendimento Especializado para Deficientes Visuais, Salas de Recursos Multifuncionais, Programa de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço de Psicopedagogia, e Educação de Jovens e Adultos.
- d) Através da **Secretaria de Esportes e Lazer**, houve atendimentos em Programas como: Mais Vôlei Toledo, Gol de Mão – Handebol, Nade Toledo, Futsal Feminino, Amor e Compromisso – Basquete Feminino, Cestinha – Basquete Masculino, Geração Olímpica – Judô, Atleta do Futuro – GR, Ginástica Artística, Futebol de Campo, Futsal Masculino, Tênis de Mesa, Capoeira; e Projeto: “Brinca Toledo”.
- e) Através da **Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano**, os atendimentos ocorreram nos Centros da Juventude, Marcio Antonio Bombardelli (Jardim Europa) e Mariana Luiza Von Borstel (Jardim Coopagro); e nos Conselhos Tutelares I e II.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Controladoria de Controle Interno

- f) Através da **Secretaria Municipal de Saúde**, os atendimentos e procedimentos realizados no bimestre foram: Consultas em Unidades de Saúde (Atenção Básica), Consultas no Ambulatório Materno Infantil, Exames referentes à atenção básica e atenção especializada, Aplicação de vacinas nas unidades de saúde (Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica), Atendimentos Odontológicos em Unidades de Saúde (Atenção Básica), Consultas em diversas especialidades (atenção especializada), Atendimentos em Unidade de Fisioterapia e Reabilitação Infantil, Consultas nas Unidades de Urgência e Emergência, Atendimento no Ambulatório de Saúde Mental, Atendimento no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD, Atendimento no Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS i, Programa de Habilitação e Reabilitação na APAE, Gestão da HOESP – Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná – Mantenedora do Hospital Bom Jesus.

### **3. Execução Orçamentária:**

- a) A execução e registro contábil das despesas obedeceram à legislação de que trata da matéria, em especial à Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Federal 14.133/2021.
- b) Com relação aos valores das despesas, no 1º bimestre de 2024 as despesas empenhadas (relativa à criança e ao adolescente) totalizaram R\$ 46.527.402,98 (quarenta e seis milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e dois reais e noventa e oito centavos). Já as despesas liquidadas foram na ordem de R\$ 30.847.867,73 (trinta milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos). Por fim, as despesas pagas somaram R\$ 23.587.935,37 (vinte e três milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos).
- c) Ainda, relativamente ao Demonstrativo das Receitas e Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, constata-se que havia um saldo bancário em 31 de dezembro de 2023 de R\$ 1.712.498,18 (um milhão, setecentos e doze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), na fonte de recurso 880, referente a doações recebidas e rendimentos de aplicações no mercado financeiro. E, em 29 de fevereiro de 2024, de R\$ 2.013.395,50 (dois milhões, treze mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Oportuno esclarecer que estes valores estão depositados em contas correntes de bancos oficiais, sendo R\$ 1.308.316,70 (um milhão, trezentos e oito mil, trezentos e dezesseis reais e setenta centavos) na Caixa Econômica Federal; e R\$ 705.078,80 (setecentos e cinco mil, setenta e oito reais e oitenta centavos) no Banco do Brasil S/A, devidamente aplicados, conforme determina a legislação e deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
- d) Ressalta-se que as informações referentes aos atendimentos às crianças e adolescentes que nos foram encaminhadas via e-mail, são de total responsabilidade das respectivas secretarias, sendo utilizado o RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Controladoria de Controle Interno

CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, fornecido pela Secretaria de Políticas Para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano (SMDH), que foi elaborado conforme Orientações Técnicas e Resolução N° 6 de 23 de fevereiro de 2022, aprovado pelo CMDCA.

#### **4. Da Recomendação:**

Recomendamos à Secretaria Municipal de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano- SMDH em conjunto com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a continuidade das seguintes ações:

- a) Realização das reuniões específicas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, para deliberações e discussão de propostas para o atendimento à criança e o adolescente, adotando livro ata próprio e resoluções com numeração específica;
- b) Cumprimento da agenda de obrigações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativamente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
- c) Apresentação bimestralmente do relatório de gestão aos membros do Conselho do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de forma tempestiva; e
- d) Cumprimento das metas/índices elencadas na legislação pertinente.

#### **5. Da Conclusão:**

Quanto aos atendimentos e a execução orçamentária, nosso parecer é pela regularidade das ações desenvolvidas no primeiro bimestre de 2024.

É o parecer.

Toledo, 15 de março de 2024.

*(assinatura eletrônica)*

**CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

**Controladora de Controle Interno**

Portaria nº 11/2023